

Of. Nº. 1712/2024 - C.E.

Salvador, 18 de setembro de 2024.

Senhor Diretor,

Cumpre-nos enviar a V. S.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.390/2024 aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria da Deputada Soane Galvão, para providências desta empresa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Ilmº. Sr.

THIAGO FREIRE GUTH

Diretor-Presidente da NEOENERGIA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 20/09/2024 09:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202494A746>



INDICAÇÃO Nº 27.390/2024

INDICA ao Exmo Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia e a Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, da necessidade de viabilizar a **extensão de rede de energia elétrica rural** para atendimento às 80 famílias do Assentamento Recanto Bom no município de ILHÉUS/Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo Sr. Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia e a Companhia de Eletricidade da Bahia - COELBA, da necessidade de viabilizar a **extensão de rede de energia elétrica rural** para atendimento as 80 famílias do Assentamento Recanto Bom no município de ILHÉUS/Ba.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos) é importante porque: combate a pobreza energética, promove a inclusão social e produtiva, melhora a qualidade de vida populacional além de contribuir para a preservação do bioma Amazônia.

A extensão e implantação da energia rural nas oitenta residências do Assentamento Recanto Bom desempenha um papel crucial e importantíssimo perante as famílias ilheenses que ali residem, uma vez que com o advento da energia elétrica no local contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Mediante os estudos de viabilidade técnica já dimensionados pelas respectivas equipes técnicas da SEINFRA/SUPEC e COELBA, conceituaram o Assentamento Nova Vitória, que fica apenas a 4km de distância do Assentamento Recanto Bom, como ponto principal de referência energética.

Com a convicção de sermos atendidos face a importância e relevância do tema, requeiro, à apreciação e aprovação dos nobres colegas, o deferimento do pleito através desta propositura parlamentar.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2024.

SOANE GALVÃO
Deputada Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por SOANE GALVAO BARBOSA em 29/08/2024 16:26

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248FFA02>

